



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE URUGUAIANA/RS

OF. GAB.01/549/2017

Uruguaiana, 5 de setembro de 2017.

Ao Senhor
FERNANDO TARRAGÓ
Presidente da Mesa Diretora
Câmara Municipal de Vereadores de Uruguaiana
Nesta Cidade

Notícia de Fato nº 1.29.011.000261/2017-83 (Fazer menção na resposta)

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo, consigno que tramita neste Ministério Público Federal a Notícia de Fato em epígrafe cujo objeto consiste em apurar possível assentamento irregular, sem autorização legislativa, de Empresa em terreno pertencente ao Município de Uruguaiana/RS, com ciência do Prefeito Municipal.

À vista disso, encaminho-lhe cópia de despacho exarado no expediente, bem como comunico-lhe que, por tratar-se de bem municipal, o expediente será encaminhado à Promotoria de Justiça em Uruguaiana.

Atenciosamente,

PEDRO MARTINS COSTA JAPPUR
PROCURADOR DA REPÚBLICA



PROCURADORIA DA
REPÚBLICA NO MUNICÍPIO
DE URUGUAIANA/RS

Rua XV de Novembro, 1998 - Uruguaiana/RS -
CEP 97501-532

(55) 3412-7000 - www.mpf.mp.br/rs -
E-mail: prrs-prm-uru@mpf.mp.br

Assinado com login e senha por PEDRO MARTINS COSTA JAPPUR, em 07/09/2017 11:41. Para verificar a autenticidade acesse <http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento>. Chave 068A0A49.D14C909D.432CE6DC.616FCD26



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE URUGUAIANA-RS

Notícia de Fato: 1.29.011.000261/2017-83

DESPACHO

Trata-se de procedimento instaurado com vistas a verificar possíveis irregularidades no que tange ao uso indevido de espaços públicos por empresas privadas sem a devida autorização legislativa. Igualmente, narrou-se suspeita de possível sonegação fiscal em relação à execução das obras levadas a efeito no Distrito Industrial de Uruguaiana, às margens da BR 472.

É o Relato.

Em vista da representação apresentada a este MPF, impende salientar que carece de atribuições para investigar questões alusivas ao possível uso inadequado do patrimônio público municipal. Fato este que deverá ser oficiado à Promotoria de Justiça, em Uruguaiana/RS, para que tome as medidas que entender cabíveis.

Por outro lado, no que tange à possibilidade de elisão de tributos federais, por configurar interesse da União, esta Procuradoria tem o dever legal de verificar a verossimilhança das alegações. Nesse diapasão, como medida instrutória, a Receita Federal será instada a se manifestar sobre eventuais procedimentos fiscalizatórios.

ANTE O EXPOSTO, determino a expedição de ofício no seguinte sentido:

a) à Câmara de Vereadores de Uruguaiana dando ciência da questão veiculada nesta casa para que acompanhe o desenvolver do caso. Informando que, por não se tratar de uma atribuição de interesse Federal tratar do uso irregular do patrimônio municipal (interesse local), o assunto será direcionado à Promotoria de Justiça;



PROCURADORIA DA
REPUBLICA NO
MUNICIPIO DE
URUGUAIANA-RS

Rua XV De Novembro, Nº 1998, Centro - Cep 97501532 -
Uruguaiana-RS
Tel. (55)34127000 ? Fax: ? Email:Prms-prm-uru@mpf.mp.br



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE URUGUAIANA-RS

b) à Promotoria de Justiça do Rio Grande do Sul, em Uruguaiana/RS, para que tome ciência das questões alusivas ao interesse público no que tange ao uso do patrimônio público municipal. Para tanto, deverá ser encaminhada cópia da manifestação preambular;

c) à Receita Federal do Brasil solicitando informações sobre os procedimentos fiscalizatórios levados a efeito no processo de instalação das mencionadas empresas (Pampel e Piá Laticíneos) no Distrito Industrial de Uruguaiana situado às margens da BR 472.

Uruguaiana, 4 de setembro de 2017

PEDRO MARTINS COSTA JAPPUR
PROCURADOR DA REPÚBLICA

Assinado com login e senha por PEDRO MARTINS COSTA JAPPUR, em 05/09/2017 08:51. Para verificar a autenticidade acesse <http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacao/documento>. Chave A192D913.D4B370AD.56E2D94F.681AD0D8



PROCURADORIA DA
REPUBLICA NO
MUNICIPIO DE
URUGUAIANA-RS

Rua XV De Novembro, Nº 1998, Centro - Cep 97501532 -
Uruguaiana-RS
Tel. (55)34127000 ? Fax: ? Email:Prms-prm-uru@mpf.mp.br